



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

Praça da Bíblia, s/nº centro, Centro São João do Paraíso - tel 99-3571-1299/98100-0272



LIVRO 008

FLS. 074/074v/075/075v

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Folha nº

20

Processo nº

003-2023

Rubrica

R

TRASLADO

ATO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ A EMPRESA JAM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, A FAVOR DE JOSÉ DE ARIMATEIA DE SOUSA RIBEIRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e vinte, aos nove dias do mês de novembro (09/11/2020) do dito ano, nesta cidade de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste Cartório de Ofício Extrajudicial, à Praça da Bíblia, s/nº, centro, perante mim *Escrevente Autorizada*, compareceu como outorgante: A empresa **JAM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, Nome Fantasia: **JAM RIBEIRO LTDA**, estabelecida na Rua Projetada, nº 02, Setor Pedra Dourada, nesta Cidade de São João do Paraíso/MA, CEP: 65973-00, e-mail: arimateiaoaraíso@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.623.292/0001-07, inscrição Jucema Nire nº 21200470156; neste ato representado por seu titular: **ELIELTON GOMES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 023675862003-0 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 347.212.428-83, nascido em: 30/03/1985, filho de Agnelo Pereira de Almeida e Elza Gomes de Oliveira, domiciliado e residente na Rua São Luís, nº 62, Centro, nesta Cidade de São João do Paraíso-MA; (e-mail: elieltongomes3055@gmail.com). Identificado documentalmente por mim *Escrevente Autorizada* e pessoa juridicamente capaz para o presente ato, do que dou fé. E, por ele outorgante me foi dito que pelo presente instrumento público de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ DE ARIMATEIA DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Habilitação nº 00221597600, DETRAN-MA, onde consta a Carteira de Identidade nº 0465560320121 SESP-MA, inscrito no CPF/MF sob nº 435.616.913-15, nascido em: 10/03/1971, filho de Vicente Ribeiro Sobrinho e Maria Lindalva de Sousa Ribeiro, domiciliado e residente na Rua Maranhão, nº 116, Centro, nesta Cidade de São João do Paraíso-MA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

Praça da Bíblia, s/nº centro, Centro São João do Paraíso - tel 99-3571-1299/98100-0272



arimateiaparaíso@gmail.com). PODERES: A quem confere amplos e gerais poderes para tratar de todos os negócios, direitos, assuntos e interesses, da Empresa **JAM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, acima qualificada, junto ao **BANCO DO BRASIL S/A (001)**, sob Agência nº 3625-0, Conta nº 31090-5 em quaisquer de suas Agências e/ou Instituições Financeiras; Abrir, Movimentar e Encerrar contas correntes e poupanças; emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar a conta com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques, renovar, cadastrar e receber cartões magnéticos, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico, contratar operações de crédito, contratar seguros e previdência, prestar declarações, informações e justificações, juntar e retirar documentos, passar recibos; Junto e perante CARTÓRIOS DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS; podendo comprar móveis, imóveis urbanos ou rurais, veículos, compra e venda de animais vivos; formalizar por instrumentos públicos e particulares; podendo mais firmar e assinar escritura pública de compra e venda, ou quaisquer que se fizer necessário; com todas as cláusulas e solenidade legais, dá plena, rasa e geral quitação, passar recibo, dar e receber quitação; respondendo na forma da Lei, pela evicção de direito; assinar requerimentos, declarações; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar quaisquer outros documentos necessários; prestar declarações, informações e justificações, pagar taxas e emolumentos; podendo firmar e assinar retificações, re-retificações, com todas as cláusulas e solenidade legais; dar área e confrontações definidas, assinar requerimentos, assinar reconhecimento de limites e divisas, promover averbações, registros, responder pela evicção de direito, promover Georreferenciamento, CAR - Cadastrado Ambiental Rural; termos de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

Praça da Bíblia, s/nº centro, Centro São Joao do Paraíso - tel 99-3571-1299/99-100-0272



compromissos, apresentar, juntar e retirar documentos, passar recibos, receber e dar quitação, responder na forma da Lei, pela evicção de direito; e assinar quaisquer documentos por instrumentos públicos e particulares, prestar declarações, informações e justificações, pagar taxas e emolumentos. Junto a EQUATORIAL ENERGIA; RECEITA FEDERAL DO BRASIL; RECEITA ESTADUAL DO MARANHÃO; JUCEMA; PREFEITURAS MUNICIPAIS; MINISTÉRIO DO TRABALHO, MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA; INSS; DETRAN, EMPRESAS PRIVADAS, AGED, INCRA, ASSONCIAÇÕES e PRESTADORES DE SERVIÇOS: Assinar contratos, distratos; receber notificações; requisitar documentos; solicitar informações de todas as naturezas; negociar débitos; efetuar pagamentos; apresentar, juntar e retirar documentos; efetuar recebimentos de ativos; efetuar cobranças por todos os meios legais; assinar carteiras de trabalho; baixar carteiras de trabalho; representar em audiências; demitir e admitir colaboradores/empregados; concordar, discordar, desistir, utilizar sistemas de acesso via internet, efetuar senhas, alterar senhas e demais poderes que se fizerem necessários para o bom desempenho das funções e atividades da empresa supramencionada, assinando tudo que for de interesse da outorgante. CONTRATAR ADVOGADOS com os poderes do foro em geral, com as cláusulas "ad judicium" e "et extra", em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, interpor recursos, e tudo mais necessário, representar em audiências, requerer certidões, passar recibos, apresentar, juntar e retirar documentos, prestar declarações, assinando tudo que for de interesse da outorgante praticar em fim, todos os atos necessários ao cabal desempenho deste mandato, como se presente fosse o próprio o outorgante, mesmo que aqui não estejam expressamente especificados mais que sejam condizentes com a finalidade deste instrumento público, o que dará tudo por bom, firme e valioso. Não podendo substabelecer. E de como assim disseram me pediram que lhe lavrasse a presente do que dou fé, outorga, aceita e assina. Dispensada as testemunhas instrumentárias na forma da lei. Eu, Amanda Marinho, Amanda Marinho Cirqueira, Escrevente Autorizada, fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

51.07.23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

Praça da Bíblia, s/nº centro, Centro São Joao do Paraíso - tel 99-3571-1299/98100-0272



Em testº [assinatura] da verdade, dou fé.

Folha nº

23

Processo nº

003-2013

Rúbrica

[assinatura]

São João do Paraíso/MA - 09, de Novembro de 2020.

[assinatura]
JAM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Outorgante

[assinatura]
Amanda Marinho Cirqueira - Escrevente Autorizada



Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR148906HM7M29K1CIHUL078

09/11/2020 14:47:17, Ato: 13.9.3, Parte(s): JAM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME,
JOSÉ DE ATIMATEIA DE SOUSA ...

Total R\$ 98,92 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 FADER R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

Praça da Bíblia, s/n, Centro, São João do Paraíso, MA, CEP 65.973.000, Tel 99 3571-1299/98100-0272/98449-9464



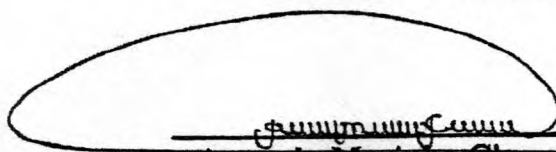
Folha nº 94
Processo nº 003-2013
Rubrica RJ

CERTIDÃO DE MATRICULA (ATUALIZADA)

CERTIFICO, e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica das fichas 001 e 001v do Livro 2-I Registro Geral, ao qual se refere **Matricula nº 2.484/2015**, pertencente à **FIRMA JAM RIBEIRO IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS E CONSERVAS LTDA**, estabelecida à Rua Pernambuco n.º 1930 – Santa Rita, na cidade de Imperatriz, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.623.292/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 12 208 623-6; extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. **EM ANEXO, REPROGRAFIA DA MATRICULA RETROCITADA.** Emitida(s) certidão(ões) junto ao site Central Nacional de Disponibilidade de Bens de responsabilidade do(s) outorgante(s), com Resultado: Negativo – sob Código HASH: 3aa1.c23b.283b.0bee.fa27.d575.955a.55e1.f197.f4d7.

São João do Paraíso/MA, 15 de dezembro de 2016.




Amanda Marinho Cirqueira
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO nº 25

CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

Praça da Bíblia, s/nº centro - São João do Paraíso-MA, Telefone: 99 3571-1372

Processo 003-2013
Rubrica

Livro nº 2-I Registro Geral

São João do Paraíso, 06 de Novembro de 2015.

Matrícula nº 2.484/2015

Ficha 001

Matrícula 2.484. Data: 06/11/2015. Protocolo nº 3.095 em 06/11/2015. Um terreno urbano com a área de 5,7341 has (cinco hectares, setenta e três ares e quarenta e um centiares), denominado "Alto Paraíso", situado "Santo Antônio", nesta cidade de São João do Paraíso, deste Estado, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa seu perímetro em um marco de madeira de lei cravado na margem da Av. Maranhão e com terras do Patrimônio Municipal e segue em linha seca com este ultimo no rumo de 55°00' NE 204,20 metros, passando as divisas com a Rua Ceará e segue no rumo de 68°30' SE 231,30 metros, passando as divisas com terras do Patrimônio Municipal e segue nos rumos de 40°30' SW 211,00 metros e 47°48' NW 86,20 metros, passando as divisas com Raimundo Nonato Paiva, e segue nos rumos de 66°15' NW 25,80 metros e 55°15' SW 63,60 metros, passando as divisas com a Av. Maranhão e segue no rumo de 25°30' NW 83,80 metros, passando a divisa com terreno também de José de Arimateia Sousa Ribeiro, e segue nos rumos de 55°00' NE 35,50, 38°30' NW 31,50 metros e 54°30' SW 30,00 metros, passando as divisas com a Av. do Maranhão e segue no rumo de 25°30' NW 57,00 metros, encontrando o ponto de partida e fechando seu perímetro com 1.059,00 metros lineares, conforme memorial descritivo e planta fornecido pelo agrimensor Juliano Pereira Filho, inscrito no Crea/170/TD 15ª Região /GO/TO Visto nº 1684-MA. - **Proprietário:** - JOSÉ DE ARIMATEIA SOUSA RIBEIRO, casado com IVANEIDE REIS DE SOUSA RIBEIRO, brasileiro, técnico em eletromecânica, portador da CI. RG. nº 1.435.701-SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 435.616 913-15, domiciliado e residente na Avenida Maranhão, nº 110-A, na cidade de São João do Paraíso, deste Estado. - **Registro Anterior:** - Transcrição nº 4.065, deste Cartório. - Eu, (a) Gilca Alves Bezerra, Oficial, subscrevi. R-1/253 - Feito, em 30 de outubro de 2000. - Por escritura pública de venda e compra, no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais), passada nesta data - 30.10.2000, à fl. 75 do livro nº 29, pela Tabeliã Gilca Alves Bezerra, do 1º Ofício, desta Comarca, o proprietário adquiriu o imóvel constante desta matrícula - 253, por compra feita à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, representada por seu Prefeito, cidadão Vicente Ribeiro Sobrinho, brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I.RG nº 210.764-SSP-MA., inscrito no CPF/MF sob o nº 038 324 223-15, domiciliado e residente na cidade de São João do Paraíso, deste Estado. - Eu, (a) Gilca Alves Bezerra, Oficial, subscrevi. R-2-253 - Feito, em 10 de novembro de 2003. - Por escritura pública

Continuação Ficha 001v

CERTIDÃO EXPEDIDA

DATA 15/11/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

Praça da Bíblia, s/nº centro - São João do Paraíso-MA, Telefone: 99 3571-1372

Folha nº

Processo nº

Rubrica

26
003-2023
RJ

Livro nº 2-I Registro Geral

Matrícula nº 2.484/2015

Ficha 001v

de venda e compra, no valor de R\$-1.000,00 (um mil reais), passada nesta data – 10.11.03, à folha 175v do Livro nº 32, pela Tabeliã Gilca Alves Bezerra, do 1º Ofício, desta Comarca, o proprietário José de Arimateia Sousa Ribeiro e sua mulher Ivaneide Reis de Sousa Ribeiro, venderam o imóvel constante desta matrícula – 253, a área de 05,7341 has (cinco hectares, setenta e três ares e quarenta e um centiares), para a FIRMA JAM RIBEIRO IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS E CONSERVAS LTDA, estabelecida à Rua Pernambuco nº 1930 – Santa Rita, na cidade de Imperatriz, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03 623 392/0001-07 e Inscrição Estadual nº 12 208 623-6. – Eu, (a) Gilca Alves Bezerra, Oficial, subscrevi. Transcrição da Matrícula nº 253 à ficha 253 do Livro Registro Geral 2A-01, registrada em 30/10/2000, no Cartório do 1º Ofício de Porto Franco-MA. **Certifico**, e dou fé, que foi matriculado este imóvel de acordo com artigo 229 da Lei de Registros Públicos nº 6.015, de 31.12.1973.

Substituto Legal

Selo: 22191985

AV-1/2.484. Data: 15/12/2016. Protocolo nº 3.645, em 15/12/2016. Por requerimento datado de 15/12/2016, procede-se a retificação na presente Matrícula do número do CNPJ da proprietária JAM RIBEIRO IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS E CONSERVAS LTDA, transcrita equivocadamente sob nº 03.623.392/0001-07, para o número corrente, ou seja, 03.623.292/0001-07, conforme consta da Certidão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica expedida em 15/12/2016 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Substituto Legal

Selo: 24550182

CERTIDÃO EXPEDIDA

DATA 15/12/2016

Amanda Marinho Cirqueira
Escrevente Autorizada

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SCS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA. CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA RIBEIRO INSTALAÇÃO: 38877488 CPF: ***.616.913-** AV MARANHÃO, 110, A CEP: 65973-000 ALTO BONITO - SAO JOAO DO PARAISO - MA			
Parcelo de Negócio		37534013	
Conta Contrato		38877488	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2021	13/12/2021	R\$ 354,13	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/11/2021	06/12/2021	32	05/01/2022

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal (Série B 000299555
Nº da Fatura 0202112000299555 ICPOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 06/12/2021

Folha nº 27
Processo nº 03-2023
Rubrica

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

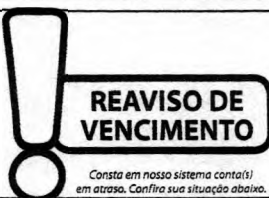
• DEBITOS: 02/2021 R\$102,06 03/2021 R\$279,01 04/2021 R\$354,92 05/2021 R\$374,21 06/2021 R\$378,98 07/2021 R\$427,77 • Informamos que sua conta contrato está apta a participar do programa de incentivo a redução de consumo conforme RES CREG nº 02, com meta de consumo mensal de até 165,76 kWh. Sua média de consumo apurado até DEZ/21 é de 405,12 kWh. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 05/11 - 06/12 • Bandeira Tarifária Escassez Hídrica DEZ/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)				
Consumo (kWh)	317	0,859811	0,642070	14,53	54,51	272,56	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Adicional Bandeira				3,21	12,06	60,28	ICMS	332,84	20,0000	66,57
							PIS	266,27	1,1883	3,16
							COFINS	266,27	5,4734	14,58
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						35,90				
Crédito DIC/FIC/DMIC 10/2021						14,61-				
							C O N S U M O k W h	DEZ/20		161
								JAN/21		175
								FEV/21		345
								MAR/21		292
								ABR/21		368
								MAI/21		382
								JUN/21		382
								JUL/21		423
								AGO/21		406
								SET/21		434
								OUT/21		515
								NOV/21		422
								DEZ/21		317
							Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
10143047933	Consumo	ATIVO TOTAL	22.115	22.432	1,00	317 kWh	5FDC.4048.B737.F03D.6372.3073.132E.620F			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							2925/21	06/12/2021		

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 21/12/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116

ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Equatorial MA @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados ou limites de continuidade individualizados relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03373.382120 50306.366175 1 00000000035413

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO
06/12/2021

USO DO BANCO
17

INSTALAÇÃO
38877488

ESPECIE DOCUMENTO
DM

ESPECIE MOEDA
R\$

ACEITE
N

QUANTIDADE
VALOR

REFERENCIA
12/2021

DATA PROCESSAMENTO
06/12/2021

VALOR

VENCIMENTO
13/12/2021

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

NOSSO NÚMERO
33733821250306366

(=) VALOR DOCUMENTO

354,13

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRESCIMOS

(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA RIBEIRO 435.616.913-15



Ficha de Compensação



Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAMIÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0465560320121 SESE MX

CPF 435.616.913-18 DATA NASCIMENTO 10/03/1971

FILIAÇÃO
VICENTE RIBEIRO SOBRINHO
MARTA LINDALVA DE SOUSA RIBEIRO

PERMISSÃO ☐ ATC ☐ CAT. HAB. ☐ B

Nº REGISTRO 00221597600 VALIDADE 19/04/2023 1ª HABILITAÇÃO 31/07/1992

OBSERVAÇÕES

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 20/04/2018

37377870010
M023784553

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1603839088

PROIBIDO PLASTIFICAR 1603839088

Folha nº 28

Processo nº 003-2023

Rubrica [assinatura]